



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº **596** /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 143, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada nesta Casa sob o nº 1366/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes estudos para colocação de faixa de pedestres na Rua 15 de novembro, em frente ao nº 2400 (em frente ao Olavo Pré-Vestibular).
2. Justifica-se a presente tendo em vista que as faixas funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, na qual o objetivo é oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, evitando riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.
3. A indicação visa a implantação de faixa de pedestres, considerando que neste local possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, mais de 200 alunos circulando de manhã, tarde e noite, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente